

Brasileirão

América-RN empata com o Remo fora de casa pela Série C

América empatou com o Remo (PA) em Belém, nesta quinta-feira 8, em partida válida pela 7ª rodada da Série C do Campeonato Brasileiro. Com o resultado, as duas equipes se mantiveram nas últimas posições da Série C.

Embalado pelas arqui-bancadas, o Remo até agrediu mais o adversário, mas não conseguiu concretizar as chances de gol quando foram criadas. O resultado deixou insatisfeita a torcida que compareceu ao estádio Baenão.

O placar, no final das contas, foi ruim para os dois times. Ambos continuam na zona de rebaixamento da Série C, sendo que o Remo está na última colocação, com cinco pontos conquistados em sete jogos, e o América está na 19ª posição, com seis pontos ganhos.

O próximo jogo do América-RN será na Arena das Dunas contra o Brusque, no domingo 11, às 19h. O Mecão conseguiu um empate fora de casa e contabilizou um ponto e uma sequência de três jogos sem derrota, e sem levar gols. No momento ocupa a 19ª colocação com 6 pontos (1V,3E,3D) na Série C.

A troca de passes e jogadas ofensivas aconteceu durante todo o tempo para os dois lados. As melhores oportunidades do Mecão foram em jogadas alçadas na área com Gustavo Ramos e Wallace cabeceando para fora. O Remo deu a resposta levando perigo com Pedro Vitor e Muriqui.

O 'quase' dominou os dois times, que não conseguiram finalizar direto para o gol. No segundo tempo, o Remo se mostrou mais ofensivo. O goleiro Bruno Pianissolla foi responsável por fazer boas defesas. ●

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN AVISO DE LICITAÇÃO Nº 093/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.184.111/0001-07, irá realizar licitação dia 21/06/2023 às 09h01min. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS. O recebimento das propostas será através do aplicativo Pregão on line, do portal de compras públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br.

Kauya Valquíria Ferreira Isac - Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023 PROCESSO Nº. 524.007/2023

A Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que realizará processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PARA O MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN, ABRANGENDO A SEDE DO MUNICÍPIO E ZONA RURAIS NOS SERVIÇOS DE: COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E/OU PROVENIENTES DA VARRIAÇÃO E LIMPEZA DE RUAS PAVIMENTADAS E DOS SERVIÇOS CONGÊNERES.** Os envelopes relativos aos documentos de habilitação e proposta serão entregues até as 09h00min do dia 27 de junho de 2023, na Sala da CPL na sede da Controladoria Municipal de Serra Caiada, sito a Rua Getúlio Vargas, 47 – Centro – Serra Caiada/RN. Sessão pública: 09h00 horas do dia 27 de junho de 2023. O edital e seus anexos estão disponíveis na página www.serracaiada.rn.gov.br; Informações cpl.pmsc@gmail.com e pelo telefone (0**84) 3293-0038 de 08:00 as 12:00 de segunda feira a sexta feira.

Serra Caiada/RN, 07 de junho de 2023
Maria Tereza Ferreira Gomes
Presidente da CPL



OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluizio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000



EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIAÇÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário.

Solicitante: a Sra. **SOPHIA MACHADO GRIECCO**, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº 002.816.156 – SSP/RN, inscrita sob o CPF/MF nº 017.949.084-20, residente e domiciliada na Rua Ana Neri, 351, Apto. 802, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.020-040, que vem através de seu advogado, **Dr. Italo Marinho Silva de Menezes**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RN nº 17.095, com escritório profissional na Avenida Baía dos Golfinhos, Praia da Pipa, nº 661-B, CEP 59.179-000.

Área objeto da usucapião: "terreno urbano localizado na Rua dos Coqueirais, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 300,00m² (trezentos metros quadrados), imóvel com cadastro junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN sob o nº 1.0101.020.04.1878.0000.2 e sequencial nº 1.008944.6. CONFRONTAÇÕES - AO NORTE: Confrontando com ARLETE DA COSTA SANTOS medindo 25,02 m; AO SUL: Confrontando com JOSÉ LOPES DA SILVA medindo 25,00 m; AO LESTE: Confrontando com RUA DOS COQUEIRAIS medindo 11,69 m; AO OESTE: Confrontando com ARLETE DA COSTA SANTOS medindo 12,14 m; Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R\$ 100.000,00. A requerente alega o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. **Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 10.05.2023
Benedito Fagundes Pereira
Notário e Registrador



OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluizio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000



EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIAÇÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário.

Solicitante: o Sr. **WAGNER ALVES DE LIMA**, brasileiro, divorciado, militar, portador do RG nº 8366115 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.827.704-00, residente e domiciliado na Rua Coronel João Alexandre de Carvalho, nº 331, Ed. Kelly Jardim Atlântic, Cidade de Olinda/PE, CEP: 53.050-070, que vem através de seu advogado, **Dr. Artur Cavalcanti de Lima Bernardino**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RN nº 17.445, com escritório profissional na Rua São José, 1993, Lagoa Nova, Empresarial Marcelo Lima, Salas 16 e 17, Natal/RN.

Área objeto da usucapião: "terreno urbano na Rua Projetada, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), imóvel sem cadastro junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN. Ao NORTE: Confrontando com Francisco Moreira Freire medindo 22,05m; AO SUL: Confrontando com RUA PROJETADA medindo 23,33 m; AO LESTE: Confrontando com PADJA LIMA DANTAS 18,61m; AO OESTE: Confrontando com Francisco Moreira Freire medindo 17,52m; AMARRAÇÃO: Distando 25,00 da Rua da Cancela; Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R\$ 80.000,00. O requerente alega o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam o Sr. Francisco Moreira Freire, a Sra. Padjá Lima Dantas, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. **Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 10.05.2023
Benedito Fagundes Pereira
Notário e Registrador

ANUNCIE AQUI. AGORARN
PUBLICA@AGORARN.COM.BR

Esporte



PEDRO NETO

@pedroneto

pedroneto1704@gmail.com

Poderá receber reforços vindos do DM

A equipe do ABC, que enfrentará hoje a Chapecoense no estádio Frasqueirão, poderá receber de dois a três reforços, vindos do DM. Fábio Lima, Alemão, Gedeilson e Matheus Anjos poderão passar a ser opções para o técnico Allan Aal. Nada mal para quem ainda não conseguiu colocar em campo a sua equipe considerada titular. Vamos torcer para que alguns dos jogadores que deram alegrias a torcida alvinegra já possam voltar.



WALLYSON. Muitas especulações nas últimas horas sobre o retorno de Wallyson ao ABC. O atacante está sem atuar a 8 meses, contudo mesmo assim, ainda é visto por parte da torcida como salvador da pátria. Confesso que não vejo assim. Wallyson tem uma história no ABC. É um dos maiores ídolos do clube ao lado de Jorginho, Alberi Marinho Chagas e Sérgio Alves. Agora, será que Wallyson ainda quer jogar? Será que ainda tem forças pra isso? Ou apenas quer dar uma resposta a aqueles dirigentes que não o quiseram no clube, após o término da série C? Caso retorne ao ABC, Wallyson precisa entender que nem ele nem nenhum outro jogador são maiores que o clube. Vamos esperar para ver o que acontecerá nos próximos dias.

TONY ANDERSON. Quando o meia Tony Anderson foi contratado eu tive oportunidade de dizer que o ABC havia feito uma grande contratação. Contudo, o jogador chegou completamente fora de forma, e sem a mínima condição de começar uma partida como titular. Como não poderia ser diferente fiz várias críticas a total falta de condições físicas do jogador. Nas duas últimas partidas do alvinegro Tony começou com titular, e principalmente contra a Ponte Preta já foi bem melhor do que nas partidas anteriores. Torço para que melhor cada vez mais a sua parte física, pois qualidade ele tem.

O "SORTUDO" DO MARCHIORI CONTINUA MATANDO ALGUNS DE INVEJA. E não é que o técnico Fernando "sortudo" Marchiori segue com a sua sorte gigante o acompanhando. No comando do Náutico há apenas dois jogos, a equipe do "sortudo" venceu às duas. Se Fernando "sortudo" Marchiori tiver no timbu a mesma sorte que teve no 1 ano que passou no comando do ABC, com certeza ganhará uma estátua no clube da Rosa e Silva. Afinal, em apenas 1 ano no alvinegro potiguar o "sortudo" foi campeão estadual, vice-campeão da série C, conquistou o acesso à série B, semifinalista da Copa do Nordeste e

chegou a terceira fase da Cooa do Brasil. Quando se é incompetente só resta apontar o dedo para os outros e colocar defeito onde não existe. A inveja é uma merda.

AMÉRICA ANUNCIA CONTRATAÇÃO DE UM CAMISA 10. A direção do América anunciou a contratação de um camisa 10. Matheuzinho que estava atuando no futebol do Sudão chega para ser o referencial da equipe. Jogador rodado e experiente, Matheuzinho tem tudo para ser o jogo xodó da torcida. Bom jogador. Aguardemos.

PARADA CHEGA EM ÓTIMO MOMENTO. Essa parada de 12 dias será muito importante para o ABC. Claro que também será para os demais clubes, porém todos sabem o quanto o alvinegro vem sofrendo com os problema de contusão, desde o início da série B. Além disso, o elenco está recebendo alguns jogadores que estavam parados. Sendo assim, o departamento de fisiologia terá tempo hábil para recuperar os que não estão no mesmo nível dos demais.

MAIS UM É BANIDO. O ex-atacante do Vasco da Gama, Ygor Catau, atualmente jogando no futebol do Irã, foi banido do futebol pelo seu envolvimento com o esquema de manipulação de apostas no futebol brasileiro. Ygor foi apontado pelo MP-GO como intermediário junto a outros jogadores para manipular as apostas. Ygor é o quarto jogador a ser punido com a pena máxima, ou seja ser banido do futebol.

DORIVAL JÚNIOR NA SELEÇÃO BRASILEIRA? Segundo o jornalista, Sammir Carvalho, do Portal Uol, o técnico do São Paulo, Dorival Júnior deverá ser o novo comandante da seleção brasileira. Sammir disse que, com a desistência de Carlos Ancelotti, que deverá permanecer no Real Madrid, em comandar a canarinha, o atual técnico do São Paulo, Dorival Júnior, já teve até mesmo a primeira conversa com o presidente da CBF. Será? Aguardemos!